

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 413 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS nos dias de 07 a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 07 de outubro de 2020, e o retorno no dia 09 de outubro de 2020, em veículo particular cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978